

Mercado financeiro não aceita auditoria *genérica.*

Por que securitizadoras, fundos, fintechs e instituições reguladas exigem auditor especializado: normas próprias, instrumentos complexos, calendários regulatórios — e o custo real de errar na escolha.

O que este material te *entrega*.

- **O que torna o setor diferente:** instrumentos financeiros complexos, regimes fiduciários, padrões contábeis próprios (COSIF, CPC/IFRS 9), remessas regulatórias e supervisão ativa de BCB e CVM.
- **Onde a auditoria genérica falha:** provisão de perdas esperadas, valor justo de instrumentos sem mercado ativo, consolidação de veículos, receita de intermediação e salvaguarda de recursos de terceiros.
- **O custo de errar na escolha:** ressalvas evitáveis, retrabalho de fechamento, atrito com regulador e a reprecificação que investidores fazem quando o relatório não sai limpo — ou não sai no prazo.
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** para avaliar se o seu auditor atual — ou o candidato — tem a especialização que a sua operação exige.
- **Próximos passos objetivos** com a MERC: auditoria dedicada ao mercado financeiro brasileiro — securitizadoras, fundos, fintechs e instituições reguladas.

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo “Auditoria de mercado financeiro: por que a especialização importa”, publicado em 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

No mercado financeiro, o auditor que aprende na sua empresa cobra a aula — em horas, em prazo e em *risco*.

Um setor com *régua* própria.

O QUE ACONTECEU

O mercado financeiro opera sob um arcabouço que não existe nos demais setores: **COSIF** para instituições autorizadas, regimes de **patrimônio separado** em securitizadoras, contabilidade de fundos com regras da CVM, perdas esperadas sob a **Resolução CMN nº 4.966** e IFRS 9/CPC 48 — cada estrutura com seu padrão e seu calendário.

Os saldos relevantes são **estimativas complexas**: provisão de perdas em carteiras de crédito, valor justo de instrumentos sem mercado ativo (níveis 2 e 3), derivativos e hedge accounting, consolidação ou não de veículos estruturados. Auditar essas áreas exige método e modelos — não apenas conferência de documentos.

A **supervisão é ativa**: BCB e CVM leem as demonstrações, cruzam com as remessas e cobram o auditor. Atraso de remessa, divergência entre societário e regulatório e ressalva mal fundamentada geram consequência regulatória imediata — o custo do erro não é só reputacional.

O mercado precifica o relatório: **investidores, cotistas e agentes fiduciários** usam a opinião do auditor como insumo de decisão. Relatório limpo, no prazo, de auditor que o mercado reconhece no setor, é ativo de captação — o contrário é desconto.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

Especialização encurta o trabalho. Auditor que conhece o setor não gasta as primeiras cem horas entendendo o que é um patrimônio separado ou uma cota subordinada — o custo da curva de aprendizado sai do bolso do auditado, em horas e em prazo.

Os pontos críticos são conhecidos de antemão. Provisão, valor justo, consolidação, salvaguarda: a equipe especializada chega com programas de trabalho prontos para os riscos do setor — e detecta cedo o que a genérica encontra em dezembro.

O calendário regulatório comanda. Remessas, assembleias de cotistas, prazos de publicação e janelas de captação não negociam com o cronograma da auditoria — o auditor do setor planeja por eles.

A conversa com o regulador muda de nível. Quando BCB ou CVM questionam, a resposta precisa de fundamentação técnica setorial — auditor especializado sustenta a posição; genérico transfere o problema para o auditado.

Como isso afeta a *sua* companhia.

SECURITIZADORA

Patrimônios separados, vinculação de lastros, deságio e provisões por regime fiduciário: o auditor precisa dominar a Lei 14.430 e a contabilidade por emissão — não apenas o CPC genérico.

FIDC E GESTORA DE FUNDOS

Cotas sênior e subordinada, marcação de carteira, eventos de avaliação e regras CVM: a auditoria do fundo dialoga com administrador, gestor e custodiante — três fontes que raramente conciliam sozinhas.

FINTECH E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

COSIF, salvaguarda, remessas e 4.966: o primeiro ciclo com auditor genérico tipicamente produz a lista de ajustes que o especializado teria evitado no planejamento.

HOLDING COM BRAÇO FINANCEIRO

Grupos com veículo financeiro regulado misturam dois mundos contábeis: o auditor precisa transitar entre societário consolidado e regulatório individual sem perder a conciliação.

EMPRESA EM EXPANSÃO PARA O SETOR

Quem está obtendo licença ou estruturando o primeiro FIDC define nesse momento o padrão contábil e de controles dos próximos anos — começar com especialista evita reconstruir depois.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. O auditor atual tem carteira relevante de clientes no seu segmento específico?			
02. A equipe alocada (não só o sócio) tem experiência comprovada em COSIF/fundos/securitização?			
03. O planejamento da auditoria identificou os riscos típicos do setor logo no início?			
04. As áreas de estimativa (provisões, valor justo) são auditadas com modelos e especialistas próprios?			
05. O cronograma da auditoria está ancorado no calendário regulatório (remessas, assembleias, publicação)?			
06. As demonstrações regulatórias e societárias são conciliadas e ambas cobertas pelo trabalho?			
07. Os apontamentos do auditor citam norma setorial específica (não apenas CPC genérico)?			
08. O auditor sustenta tecnicamente as posições em questionamentos de BCB/CVM?			
09. O relatório foi emitido no prazo nos últimos dois exercícios?			
10. As ressalvas ou ênfases recebidas eram evitáveis com planejamento adequado?			
11. O rodízio de firma ou de sócio está mapeado e planejado com antecedência?			
12. O honorário reflete trabalho especializado — ou embute curva de aprendizado da equipe?			

PRÓXIMOS PASSOS

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Auditoria independente dedicada ao mercado financeiro brasileiro: securitizadoras, FIDCs e fundos, fintechs e instituições autorizadas, com equipe especializada em COSIF, 4.966, IFRS 9 e regimes fiduciários — e verificação de lastros (MERC Lastros).

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- COSIF — Plano contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional.
- Resolução CMN nº 4.966/2021 — instrumentos financeiros (perda esperada).
- CPC 48 — Instrumentos financeiros (correlato ao IFRS 9).
- Lei nº 14.430/2022 — marco da securitização (patrimônio separado).
- Resolução CVM nº 175/2022 — fundos de investimento.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- IFRS 9 — Financial Instruments (IASB).
- IFRS 13 — Fair Value Measurement.
- ISA 540 — Auditing Accounting Estimates (IAASB).

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.